



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013

Processo nº 76/2013-RR

Pregão Eletrônico nº 22/2013 (SRP)

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo Interino, Sr. José Marcelo da Silva, CPF nº 504.885.891-34, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 103, de 23/7/2013, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 5/8/2013 à 4/8/2014. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.jfrr.jus.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu _____ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

José Marcelo da Silva

Diretor da Secretaria Administrativa Interino

Gustavo Henrique de Bessa

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2013
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2013**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 31/2013, celebrada entre a SJRR e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de carrinhos para processo**.

FORNECEDOR: Inovart – Comércio de Equipamentos Eireli - EPP				
CNPJ: 12.308.936/0001-63		Fone: 41 3388-3450		Fone/Fax: 41 3388-3451
END.: Rua João Bettega, 513, Cj 12, 2º Andar –Portão - Curitiba PR			CEP: 81.070-000	
Site:		E-mail: proposta@inovart.net.br		
Representante Legal: Gustavo Henrique de Bessa				
Cargo que Ocupa: Representante Legal		CPF: 009.896.209-48		Fone: 41 3388-3450
Banco: 104 - CEF		Agência: 586		C/C: 1487-9
Item	Qtd.	Und	Descrição/Marca	Valor Unitário
1.	6	UN	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE PROCESSO , dobrável, confeccionado em alumínio com capacidade de carga de 100 kg, medindo (aberto): 1080 mm de altura x 490 mm de largura e 530 mm de comprimento. (fechado): 800 mm de altura x 460 mm de largura e 80 mm de comprimento. rodas em borracha maciça de 7", com elástico para prender processos com no mínimo 1,5m. Marca Urso	R\$ 368,70
2.	6	UN	CARRINHO PARA TRANSPORTE INTERNO DE PROCESSOS em estrutura metálica, com dimensões aproximadas de 50cm de largura, 72cm de comprimento (sem as alças laterais) e 98cm (com as alças laterais), 102cm de altura (incluindo rodas) (tolerância + ou – 1cm); Estrutura metálica confeccionada em perfis de aço galvanizado 2x2cm, unidos por solda "Mig" com acabamento uniforme sem rebarbas, 03 bandejas em aço maciço de 3 mm de espessura devidamente soldado à estrutura e com suporte de apoio, espaço entre as bandejas de aproximadamente 43cm (tolerância +ou – 1cm); , 02 alças laterais para empurrar o carrinho soldadas na bandeja superior, 02 rodízios traseiros unidirecionais e dois rodízios emborrachado dianteiros livres, de diâmetro 7cm. Capacidade mínima para 200 Kg. Marca Urso	R\$ 982,44